

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 113/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021874/93-66, nos termos do parecer nº 101/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio nº 36/93 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando prover as IFES de instrumental técnico e científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades fins, e a aquisição de equipamentos para implantação do Laboratório de Informática.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria